

CADRI

Sobre o CADRI

O Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI é um documento emitido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, órgão responsável pela aprovação de destinação de resíduos industriais para um local de disposição final. A emissão do CADRI cria uma obrigação entre o gerador do resíduo e o destinatário final, não permitindo a disposição em outro local.

Na Unicamp o órgão responsável pela interface com a CETESB para a emissão do CADRI é o Grupo Gestor Universidade Sustentável -GGUS.

Procedimento para solicitação de CADRI

Sua Unidade/Órgão deve entrar em contato com o GGUS por meio da Ordem de Serviço solicite.ggus@reitoria.unicamp.br para solicitar a emissão do CADRI.

Antes de solicitar a abertura do CADRI, entrar em contato com o GGUS para verificar se a Universidade dispõe de um certificado já emitido anteriormente para o tipo de resíduo a ser destinado. pelo e-mail: solicite.ggus@reitoria.unicamp.br